PE nº 91/2013 PROCESSO Nº 04256-7.2013.001

ERRATA

Em resposta aos pedidos de esclarecimento das empresas Air Control e TERCLIMA Técnica Climática Ltda, informo que:

No item 9.4-Qualificação Técnica, subitem 9.4.2.1 do Edital, onde se lê:

"9.4.2.1. Entende-se como compatíveis atestados que comprovem a execução anterior de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, tipo Chiller com capacidade nominal mínima de 1.700 TR'S."

Leia-se:

"9.4.2.1. Entende-se como compatíveis atestados que comprovem a execução anterior de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, tipo Chiller com capacidade nominal mínima de 440 TR'S."

Pelo exposto e considerando que a alteração não afeta a formulação da proposta de preços , fica mantida a data do certame em epígrafe para o dia 25/02/2014, às 10h(horário de Brasília).

Maceió, 21 de fevereiro de 2014

Nádia Maria Ribeiro Batista

Pregoeira